

É possível **excluir um documento anexado errado** no Portal da Destra?



Um documento anexado no portal só poderá ser excluído pela empresa **enquanto ele ainda estiver aguardando a análise** da Destra.

A partir do momento que o analista da Destra alterar o status do documento para “Cadastrado”, “Não Conforme” etc., **o documento não poderá mais ser excluído**, nem mesmo pela Destra, **visando preservar todo o histórico de movimentação do processo**.

Caso um **documento for anexado em local incorreto**, não se preocupe!
Apesar de apontar o status como “**Errado**” ou “**Não Conforme**”, a Destra vai analisar o documento e dar andamento no processo.

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá **excluir** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.

